



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO N° 124 / 2021

“Indica ao Poder Executivo a colocação de redutores de velocidade na rua 21, próximo ao nº 203, e rua 22, próximo ao nº 252 no jardim Paviotti II.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Vitor Gabriel, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a colocação de redutores de velocidade na rua 21, próximo ao nº 203, e rua 22, próximo ao nº 252 no Jardim Paviotti II.

Após receber várias reclamações de moradores das citadas ruas de que motoristas tem transitado em alta velocidade, estive no local e constatei que é verdade. As ruas precisam de lombadas para evitar possíveis acidentes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Mansour Assis, 25 de março de 2021.

VITOR GABRIEL  
Vereador - PSDB